Lei nº 6743 de 22.11.90
DOM nº 9507 de 30.11.90 Sanciona

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/02

FUNCIONÁRIO

DATA 22/10/90

PROJETO DE LEI Nº 214/90

ASSUNTO

Denomina de rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6743 DE 22/11/90

DIOM Nº 9507 DE 30/11/90

ARQUIVO 05-12-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067431990
Projeto: 02141990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R CAPITAO MANOEL AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6753 DE 22 DE novembro DE 1990.

Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE novembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Ao Departamento Legislativo
para exame e ao arquivamento
Maria B. Pinto
Diretora Geral
22/11/90

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O V... DERGIO
NOVAIS
Em 25/10/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 314 /90

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/10/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 01/11/1990
Presidente

Denomina de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua CAPITÃO MANOEL AFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 6/11/1990
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Capitão Manoel Afonso de Carvalho, nascido a 09.11.1867 e falecido a 16.12.1940.

Trata-se de um ato de inteira justiça, pelos grandes feitos do eminente cearense, cuja vida foi toda dedicada as cau - sas nobres do Brasil e do Ceará conforme pronunciamento no Senado Federal pelos Senadores Mauro Benevides e Almir Pinto (anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de For- taleza, em de de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 46 /90

Ao Projeto de Lei nº 214/90

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 01 / 11 / 1990
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à apreciação do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza."

A presente propositura trata de um ato de inteira justiça, pelos grandes feitos do eminente cearense, cuja vida foi toda dedicada as causas nobres do Brasil e do Ceará, por esta razão manifestamo-nos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/90.

APROVADO
EM 08/11/90
Presidente

Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPA DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE Novembro DE 1990.

Adalmir Teixeira

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 1649 /90

Fortaleza, 12 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Capitão Manoel Afonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta